

Nota Técnica nº 130/2016/COSER/SRE  
Documento nº: 00000.042131/2016-30

Em 25 de julho de 2016.

Ao Senhor(a) Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos  
Assunto: **Análise da contestação enviada pela FEMARH/RR ao resultado da Certificação da Meta Federativa I.5 (Atuação para Segurança de Barragens) do Progestão, referente ao exercício de 2015 - segundo período de certificação**  
Referência: 00000.038403/2016-05

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de analisar a contestação enviada pela FEMARH/RR ao resultado da certificação da meta federativa I.5 do Progestão, referente ao exercício de 2015.
2. No Ofício nº 558/2016 da FEMARH, a instituição informa que realizou um cadastro estadual, porém não foi enviado à ANA no momento da resposta ao Formulário para o Relatório de Segurança de Barragens 2015 (via sistema Risk Manager) nem tampouco no momento da solicitação de reavaliação da certificação. No formulário respondido, anexo ao presente documento, foi informado que o estado não possui cadastro de segurança de barragens sob sua jurisdição.
3. Junto ao ofício supracitado foi enviada apenas uma minuta de Deliberação sobre classificação de barragens, quando a meta do estado de Roraima para 2015 era estruturar um cadastro de segurança de barragens contendo pelo menos informações sobre coordenadas, município, nome da barragem, altura e capacidade do reservatório.
4. Sendo assim, reitera-se que o estado de Roraima atingiu parcialmente a referida meta, considerando um índice de cinquenta por cento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
FERNANDA LAUS DE AQUINO  
Coordenadora de Regulação de Serviços Públicos e da Segurança de Barragens

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
PATRICK THOMAS  
Superintendente Adjunto de Regulação

## ANEXO

Formulário respondido pela FEMARH com informações para o Relatório de Segurança de Barragens 2015.

Pergunta	Resposta
I.1. Nome do Órgão:	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR
I.2. CNPJ:	05652279/0001-01
I.3. Principais atribuições legais:	EXECUÇÃO DAS POLITICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
I.4. Âbrangência de atuação do órgão:	RR - Roraima
I.4.1. O órgão é responsável pela assinatura dos atos de outorga para barragens de curso d'água?	Sim
I.4.1.1. Houve iniciativas de regularização de outorgas para barramento de curso d'água, relacionadas a barragens já existentes, tomadas no período de 01/10/2014 a 30/09/2015.	Não
I.4.1.1.1. Relatar iniciativas de regularização de outorgas para barramento de curso d'água, relacionadas a barragens já existentes, tomadas no período de 01/10/2014 a 30/09/2015.	
I.4.2 O órgão é responsável pela assinatura dos atos de licenciamento ambiental de barragens para destinação final de resíduos industriais?	Sim
I.4.2.1. Houve iniciativas de regularização de licenças ambientais, relacionadas a barragens já existentes para destinação final de resíduos industriais, tomadas no período de 01/10/2014 a 30/09/2015?	Não
I.4.2.1.1 Relatar iniciativas de regularização de licenças ambientais, relacionadas a barragens já existentes para destinação final de resíduos industriais , tomadas no período de 01/10/2014 a 30/09/2015.	
I.5. Observações:	A Instituição esta em fase de regulamentação
II.1. O órgão já classificou as barragens sob sua fiscalização quanto à categoria de risco e dano potencial associado, conforme a Lei 12.334/2010?	Não
II.2. Observações:	Esta em fase de regulamentação
III.1. O órgão possui cadastro das barragens sob sua fiscalização?	Não

III.1.1. Por que não possui cadastro?	Não possui barragem outorgada / licenciada
III.1.2. Anexe aqui planilha contendo informações de cadastro das barragens – Formato e conteúdo compatíveis com o SNISB para migração, conforme link: <a href="http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cadastros/barragens/RelatoriodeSegurancadeBarragens.aspx">http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cadastros/barragens/RelatoriodeSegurancadeBarragens.aspx</a>	
III.3. “Link” de acesso ao cadastro de barragens, se disponível.	
IV.1. Tem equipe trabalhando com o tema "Segurança de Barragem"?	Sim
IV.1.1. A equipe faz parte de um setor ou área com atribuição formal para atuar em segurança de barragem?	Não
IV. 1.2. Quantidade de integrantes da equipe de Segurança de Barragens.	2
IV.2.1. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Nome do responsável pelo tema:	Vandenildo Artur Lima de Queiroz
IV.2.2. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Telefone do responsável pelo tema:	95- 991716346
IV.2.3. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - E-mail do responsável pelo tema:	mrqueiroz2000@yahoo.com.br
IV.2.4. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Telefone celular do integrante responsável pelo tema para emergência:	95- 991716346
IV.3. Observações:	José Walter Kaube Nadrott - celular 95-991336717
V.1. Houve capacitação de técnicos no tema Segurança de Barragens em eventos realizados no período de 01/10/2014 a 30/09/2015?	Sim
V.2. Listar os eventos com a respectiva carga horária e número de participantes no período de 01/10/2014 a 30/09/2015.	1-curso Inspeção e Segurança de Barragens -48 horas-06/04 de 2015 a 17/04 de 2015.- N° de participantes - 02  2- Oficina de Intercambio dos estados da Região Norte para Segurança de Barragens - 1 e 2 /09/15- Manaus -AM ; N° de participantes- 03
V.3. Observações:	
VI.1. A Entidade já emitiu algum regulamento da Lei nº 12.334/2010?	Não

VI.3. Anexar regulamentos emitidos ou inserir “link” de acesso, onde couber.	
VI.4. Observações:	Esta em fase de regulamentação Estadual
VII.1. Houve campanhas de fiscalizações (in loco) de barragens baseadas na Lei 12.334/2010, no período de 01/10/2014 a 30/09/2015?	Sim
VII.1.1. Quantas barragens foram fiscalizadas (in loco) no período:	13
VII.1.2. Houve alguma autuação/notificação?	Não
VII.1.2.1 Quantas?	
VII.2. Observações:	
VIII.1. Foi realizado alguma Inspeção Regular pelos empreendedores em suas barragens fiscalizadas, no período de 01/10/2014 a 30/09/2015?	Não
VIII.1.1. Quantas barragens foram objeto de Inspeção Regular?	
VIII.1.2. Em quantas barragens foi identificada alguma não conformidade que implicou risco imediato à segurança?	
VIII.2. Observações:	Em fase de regulamentação
IX.1. Quantos INCIDENTES ocorreram entre 01/10/2014 e 30/09/2015?	0
IX.1.1. Relatar os INCIDENTES ocorridos sucintamente, abrangendo data, local, nome da barragem e descrição do evento:	Não ocorreram acidentes nem incidentes
IX.2. Quantos ACIDENTES ocorreram entre 01/10/2014 e 30/09/2015?	0
IX.2.1. Relatar os ACIDENTES ocorridos sucintamente, abrangendo data, local, nome da barragem e descrição do evento:	Não ocorreram acidentes nem incidentes
IX.3. Observação:	
X.1. A entidade é também empreendedora de barragens?	Não
X.2. Observações:	

Nome do responsável pelo preenchimento deste formulário:	Vandenildo Artur Lima de Queiroz
Cargo do responsável pelo preenchimento deste formulário:	Analista Ambiental/ Engenheiro Civil
Telefone do responsável pelo preenchimento deste formulário:	95- 991716346
E-mail do responsável pelo preenchimento deste formulário:	mrqueiroz2000@yahoo.com.br
Sugestões para melhoria desse formulário de coleta de informações para o próximo Relatório de Segurança de Barragens	